



PORTARIA Nº 080/2017

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE- CTM**, no âmbito de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o dever do CTM de apreciar e atender o interesse dos usuários, previsto no Art. 14, incisos I e II, do Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 que aprovou o Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros-RTPP/RMR e suas alterações, através dos Decretos nº 25.654, de 15 de julho de 2003 e nº 27.099, de 08 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2012, do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, que fez com que o Terminal Integrado Aeroporto (TI AER) participasse do Sistema Estrutural Integrado - SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar a codificação e denominação das linhas de ônibus que operam no Terminal Integrado Aeroporto;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 043-17 da Coordenadoria de Operações, devidamente autorizada pela Diretoria e Operações;

RESOLVE:

I- Estabelecer a atualização da codificação e a denominação das linhas abaixo, que operam no TI AER:

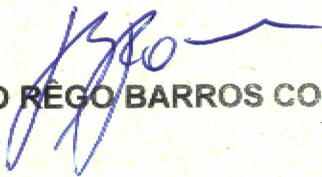
Código da Linha	Nome da Linha
026	TI Aeroporto/TI Joana Bezerra
115	TI Aeroporto/TI Afogados
151	Jardim Jordão/TI Aeroporto
152	Jordão Baixo/TI Aeroporto
153	Jordão Alto/TI Aeroporto
161	TI Aeroporto/TI Prazeres
370	TI TIP/TI Aeroporto

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de julho de 2017.

DIRETOR PRESIDENTE


a) RUY DO RÊGO BARROS COSTA


GRANDE RECIFE Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico